

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS.
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E SISTEMAS
Em 11/04/2016

NOTA TÉCNICA

Assunto: ENCONTRO DE CONTAS DA NEFROLOGIA

Considerando a necessidade de corrigir as defasagens existentes nos Estados e Municípios, visando a redistribuição e alocação de recursos para custeio da Nefrologia, o Ministério da Saúde realizou o encontro de contas, analisando os gastos com base nos valores apurados no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA-SUS, no período de janeiro, março a julho/10, resultando num acréscimo anual no montante de R\$48.616.131,12 (quarenta e oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e doze centavos), fixando o atual limite em R\$1.816.536.969,12 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), publicados por meio da Portaria/GM nº 3.482, de 12/11/10, com efeitos financeiros a partir da competência novembro/10.

2. Considerando que a citada Portaria publicou somente o recurso financeiro referente ao encontro de contas e que este Ministério havia alterado os valores de remuneração dos procedimentos da Terapia Renal Substitutiva na competência outubro/10, por meio da Portaria/GM nº 2.909/10, resultando num acréscimo anual no montante de R\$117.900.326,51 (cento e dezessete milhões, novecentos mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), informamos que esta Coordenação encaminhou minuta de portaria para publicação dos limites financeiros totalizando os valores (os publicados na Portaria 2.909/10 somado aos da PT/GM 3.482/10), conforme cópia anexa.

Maria Aparecida C de Amorim
Assessora Técnica